## omonda. Constitucional Obestriznamiestudies

	CONTRACTION CONTRACTOR
· o que é?	
0	itucional é uma modificação ao texto constitucio-
nal, resultando em mudo	anças pontuais do texto da Constituição.
- NÃO PODE TER COMO	ουσετο ας cláυσυιας ρέττεας
έο processo que irá go	arantir que a CF sesa modificada em partes, pl
se adaptar e permanecer	arvalizada diante das mudanças sociais.
ATENÇÃO: cláusulas	pétreas não podem ser modificadas nem mesmo
	As demais normas de seu turno, só são passíveis
	legislativo rígido, com aprovação por 213 dos
	egiolativa do Congresso Nacional em & Turnos de
νοταςάο.	
início: tem início con	n uma proposta de emenda
anic can paravala	nonéanala
após ser aprovada	- parágrafo - τόριο αντ. δο Ι α ΙΙΙ CF
a EMENDA pode	iopio
alterar apenas	* Tema Plegitimados
NÃO PODE haver propoeta	a forma federativa do Estado
de emenda à constituição	o voto direto, secreto, universal e periódico
тепdепте a abolir:	a separação de poderes
	06 direitos e garantias fundamentais
A aprovação depende do	Câmara dos Deputados e do Benado Federal.
1.30 MB. 9	úfica, são aplicáveis às propostas de emenda à
	s regimentais relativas ao trâmite e apreciação
dos provetos de lei em gero	
	a apresentação de uma PEC.
	e votação -> se aprovada, sera promulgada ->
бе reseitada, será arqui	ivada e a matéria desta, não poderá ser obseto
de uma nova emenda na	mesma sessão.